



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento 2

Pregão Eletrônico 028/2013

Tendo em vista o seguinte questionamento recebido:

1. *O cadastro ao SLTI é obrigatório para participar desta licitação, ou somente o cadastro no Comprasnet?*
2. *A negociação dos valores após a disputa, será feita somente para o arrematante, ou todos os participantes do item terão direito a negociar?*
3. *Referente ao subitem 14.3.5, também é exigido comprovação para os componentes internos do produto, ou somente se o produto em um todo for adquirido por processo de importação?*

Temos a esclarecer:

- 01- Para participação em pregões eletrônicos do Comprasnet, é somente necessário cadastro no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – para que se obtenha o acesso ao Comprasnet, que é um sistema gerido pela SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
- 02- A negociação após a fase de lances e aplicação dos direitos de preferência é feita somente com o licitante que apresentou o melhor lance.
- 03- O cumprimento do item 14.3.5 do Edital refere-se ao objeto da presente licitação, ou seja, a comprovação deverá ser feita apenas para o equipamento completo.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Pregoeiro

